

PORTARIA Nº 21.154, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3325, em 4 de junho de 2020, formulada por Iria Ferlete, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Iria Ferlete**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.399.505-0, matrícula funcional GP/nº 15300, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/07/2011 a 01/07/2016 (3ª etapa/quinquênio), **com descanso no período de 16/06/2020 a 30/06/2020**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de junho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

